

PORTARIA Nº 603/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação:

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
240/2018	Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT no município, com delegação Augusto das competências previstas nos art. 22, incisos III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a Sousa COOPERADA	Sérgio de Adauson José da Silva Cordeiro	
242/2018			
243/2018			
244/2018			
245/2018			
246/2018			
247/2018			
248/2018			
249/2018			
250/2018			
251/2018			
252/2018			
255/2018			
263/2018			
264/2018			

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2018.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2654b9af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar